



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano XIII - Edição nº 01387 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E8C0A2589582F71970B5A5F97919E1B0

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 038 - "Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros."
- RESOLUÇÃO Nº 06/2021 - Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social 2022/2025.
- PORTARIA Nº 011 - "Trata de remoção de Servidora Pública Municipal."
- PORTARIA Nº 012 - "Trata de remoção de Servidoras Públicas Municipais."
  
- PORTARIA Nº 013 - "Trata de remoção de Servidor Público Municipal."
- PORTARIA Nº 014 - "Trata de remoção de Servidora Pública Municipal."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica do CEMEI Yolanda Soares Jardim Salomão, com carga horária de 40 horas semanais, a Sr.<sup>a</sup> **POLLIANNA DE SOUZA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 014.226.835-67.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de fevereiro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

## RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Dispõe sobre a aprovação do o Plano Plurianual  
Municipal de Assistência Social 2022-2025.

**O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros**, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal do CMAS nº. 527/2010 e Lei Municipal do sistema Único de Assistência Social nº 638/ de maio de 2018.

### CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- A apresentação do Plano Plurianual de Assistência Social pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar em plenária o Plano Plurianual Municipal de Assistência Social 2022 a 2025 por unanimidade, através da Ata nº 105/2021

**Art. 2º**- Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

 Cordeiros/Ba, em 22 de outubro de 2021.

Eliediene Pereira da Silva Costa  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e ICS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

### “Trata de remoção de Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, II, com base ainda na Lei Complementar Municipal nº 547/2011 (estatuto dos servidores públicos municipais), art. 67, inciso II, e art. 68, *caput*.

**CONSIDERANDO** que a servidora exerceu o cargo de Diretora Escolar do ano 2009 a 2020 e foi exonerada na data 30 dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, que as escolas Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney e CEMEI Ana Ribeiro Trindade ainda necessitam preencher o quadro de funcionários docentes, para que não haja a interrupção dos serviços públicos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada, a Servidora Laudiceia Maria Cordeiro Nascimento, para exercer imediatamente as funções inerentes ao cargo de Professora, 20 horas na Escola Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney e 20 horas na Creche CEMEI Ana Ribeiro Trindade, ambas localizadas no Povoado de Alvorada, neste município de Cordeiros.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 17 de fevereiro de 2022.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

### “Trata de remoção de Servidoras Públicas Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, II, com base ainda na Lei Complementar Municipal nº 547/2011 (estatuto dos servidores públicos municipais), art. 67, inciso II, e art. 68, *caput*.

**CONSIDERANDO**, que o CEMEI Yolanda Soares Jardim Salomão ainda necessitam preencher o quadro de funcionários docentes, para que não haja a interrupção dos serviços públicos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada, a Servidora **ROSITA NOVATO RIBEIRO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 485.282.855-53, matrícula nº 65 para exercer imediatamente as funções inerentes ao cargo de Professora, 20 horas, no CEMEI Yolanda Soares Jardim Salomão.

Art. 2º. Fica designada, a Servidora, **MARIA DAS GRAÇAS ALVES LOBO**, inscrita no CPF sob o nº 710.723.655-53, matrícula nº 160, para exercer imediatamente as funções inerentes ao cargo de Professora, 20 horas, no CEMEI Yolanda Soares Jardim Salomão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 17 de fevereiro de 2022.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

### “Trata de remoção de Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, II, com base ainda na Lei Complementar Municipal nº 547/2011 (estatuto dos servidores públicos municipais), art. 67, inciso II, e art. 68, *caput*.

**CONSIDERANDO**, que a Escola Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney, ainda necessita preencher o quadro de funcionários docentes, para que não haja a interrupção dos serviços públicos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado, o Servidor **JOÃO GUALBERTO XAVIER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 160.530.525-15, matrícula nº 122, para exercer imediatamente as funções inerentes ao cargo de Professor, 20 horas, no Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 17 de fevereiro de 2022.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

### “Trata de remoção de Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, II, com base ainda na Lei Complementar Municipal nº 547/2011 (estatuto dos servidores públicos municipais), art. 67, inciso II, e art. 68, *caput*.

**CONSIDERANDO**, que o CEMEI Ana Ribeiro Trindade, ainda necessita preencher o quadro de funcionários docentes, para que não haja a interrupção dos serviços públicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a Servidora **DINA JESUS JARDIM SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 161.160.035-91, matrícula nº 596, para exercer imediatamente as funções inerentes ao cargo de Professora, 20 horas, no CEMEI Ana Ribeiro Trindade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 17 de fevereiro de 2022.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL